

DECRETO Nº. 010/2015

EMENTA: Decreta ponto facultativo.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o feriado de 03 de Abril (sexta-feira).

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no próximo dia 02 (quinta-feira) de Abril de 2015, em todas as repartições públicas municipais, retornando para o trabalho no dia 06 de Abril de 2015, em horário normal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste - PR, em 30 de Março de 2015.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal